



Redenção: 14/04/2020

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

Daiane F. Araújo de Araújo  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares de 15% (Quinze por cento), para o custeio de Projetos e Atividades ao orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do crédito suplementar referido no artigo anterior se originarão do próprio orçamento, mediante remanejamento de dotação orçamentária previsto no orçamento de 2020.

**Art. 3º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

**CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
Município de Redenção - PA  
Comissão de Meio Ambiente e Obras  
Presidente Geral  
Normas 003/15-CMR

Câmara Municipal de Redenção  
**PROTOCOLO**  
Nº 166/20  
Data: 15/04/2020  
Hora: 11:00  
Ass. Func.: [Assinatura]



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 14/04/2020, às 09h13min da seguinte **Lei Complementar**:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2020 - DE 14/04/2020.**

**Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

  
**DAIANE FURTADO DE ARAUJO**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Decreto Municipal nº 001/2017*

**Câmara Municipal de Redenção**  
**PROTOCOLO**  
Nº 166/20  
Data: 15/04/2020  
Hora: 14:05  
Ass. Func: 